



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO  
Registro de Imóveis e Anexos  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial Registrador



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 66.732 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0066732-94**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**Imóvel: Sobrado 02**, localizado no Condomínio **RESIDENCIAL VILLA GALÉ VII, Pavimento Térreo, contendo: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 escada, e o 1º Pavimento, contendo: 01 hall, 02 quartos, 01 banheiro e 01 varanda.** com a área privativa total de 73,30m<sup>2</sup>, sendo 73,30m<sup>2</sup> de área privativa da unidade coberta; 63,35m<sup>2</sup> de área comum descoberta; cota parte do terreno 100,00m<sup>2</sup> ou 50%, edificado no **Lote 15-E da quadra B-27**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **200,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com a 5ª Avenida.**  
**PROPRIETÁRIO: MARCIO PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CI-2.548.746 SESP/DF, inscrito no CPF/MF-029.244.581-45, residente e domiciliado na Quadra B-27 Lote 15-E, Mansões Por do Sol, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-03=64.749** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 68.878; Em 19/05/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV): R\$ 14,58

**R-01=66.732 - COMPRA/VENDA - INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, firmado em 30.08.2016. **TRANSMITENTE(S): MARCIO PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CI-2.548.746 SESP/DF, inscrito no CPF/MF-029.244.581-45, residente e domiciliado na Quadra B-27 Lote 15-E, Mansões Por do Sol, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): DEYVISSON LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI-6.437.611-SSP/GO e CPF nº-051.710.021-50, residente e domiciliado na Rua 02 Quadra 57 Conjunto B Lote 04, Setor 04, neste município. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 152518, emitida em 09.09.2016, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 15115450, emitida em 09.09.2016, válida por 60 dias; Cert. Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº-271-01.117.909/2016 emitida em 09.09.2016 e valida até 08.12.2016; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 19.08.2016 válida até 15.02.2017. **VALOR: R\$145.000,00.** Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 08.09.2016, guia do ITBI nº 3548244 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI R\$145.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 73.825; Em 12/09/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 479,89

**R-02=66.732 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 133.908.042, DEVEDOR(ES): DEYVISSON LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI-6.437.611-SSP/GO e CPF nº-051.710.021-50, residente e domiciliado na Rua 02 Quadra 57 Conjunto B Lote 04, Setor 04, neste município. **CREDORES: BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91. **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** Particular de 30.08.2016, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Valor de avaliação do imóvel/Garantia Fiduciária: Casa R\$ 136.000,00, Total R\$136.000,00; O valor de Compra e Venda do imóvel: Casa R\$145.000,00, Total é de R\$145.000,00; Forma de Pagamento do preço do imóvel: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 35.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 11.563,80; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento R\$ 98.436,20; Condições de Financiamento: Valor Total do Financiamento: R\$ 98.436,20; Valor do





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XUB4N-4VLYC-TJKKS-NVGW4>

financiamento: R\$ 98.436,20; Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; Custas com Pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00; Sistema de Amortização: PRICE-POS; Número de Parcelas: 361; Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 10.10.2016; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; Período de amortização: 10.10.2016 a 10.09.2046; Taxas: Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,496%; Efetiva: 5,641%; Liberação dos Recursos: a) ao Devedor 0,00; ao VENDEDOR R\$98.436,20; Encargo Inicial: Amortização/Capital: R\$ 107,74; Juros R\$451,18; Tarifa de Administração e manutenção de contrato R\$ 25,00; Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R\$11,28; Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel DFI: R\$9,88; IOF sobre os seguros R\$0,77; Valor total da primeira Prestação: R\$ 605,85; Data Prevista do Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 10.10.2016; Época do Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula Encargos financeiros do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao Banco do Brasil SA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI Avaliação R\$145.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 73.825; Em 12/09/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 384,36

---

**AV-03=66.732 - CANCELAMENTO** - Em virtude de autorização de baixa, dada pelo Credor Banco do Brasil SA, datada de 03/08/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 147.137, em 08/08/2023, **fica cancelada a Alienação Fiduciária** objeto do R-2=66.732. Dou fé; Registrado em 10/08/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592308012914125430232

Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 2,00

---

**R-04=66.732 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB. nº CE 24086864**, emitida em 27/06/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 147.138, em 08/08/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante/interveniente garante: **DEYVISSON LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, CI-6.437.611-SSP/GO e CPF nº-051.710.021-50, residente e domiciliado na Quadra B27 Lote 15-E Sobrado E, Mansões Por dos Sol, Águas Lindas de Goiás - GO, ao fiduciário **BRB - BANCO DE BRASILIA S/A**, CNPJ-00.000.208/0001-00, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 05 Lote C Bloco C, Brasília - DF. Emitente: **M M EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ-22.453.222/0001-00, com sede na QNA 15 Lote 02, Taguatinga Norte, Brasília - DF; Avalista/Fiel depositário: **MICAEL FRANCO TAVARES**, brasileiro, divorciado, empresário, CI-4121279819-DNT/DF e CPF-022.127.891-57, residente e domiciliado na Chácara 128 Casa 05 Trecho 03 SHVP - T 3, Brasília - DF, para garantia da dívida no valor de **R\$168.600,00**, Valor da Garantia R\$ 219.300,00; Quantidade de Prestações: 37; Plano de Reajustamento e Sistema de Amortização: PCM/PRICE; Taxa Anual de Juros Efetiva (%): 1,8500 ao mês; Vencimento da Primeira Prestação: 10/08/2023; Vencimento da Última Prestação: 10/08/2026. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **FIDUCIANTE/INTERVENIENTE GARANTE aliena ao BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Cédula. Dou fé; Registrado em 11/08/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592308012914125430233

Emolumentos: R\$2.353,29; Fundos: R\$500,07; ISSQN: R\$ 117,66

---

**AV-05=66.732 - AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 152.344 em 12/01/2024, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.12.00B27.0015E.2. Dou fé; Registrado em 26/12/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592401113140225430026.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$17,97. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 452,10. Fundos: R\$ 96,07. ISSQN: R\$ 22,62.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN R\$ 4,95.

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98. Fundos: R\$ 8,50. ISSQN R\$ 2,00.

---

**AV-06=66.732 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 09 de



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO  
Registro de Imóveis e Anexos  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial Registrador



janeiro de 2024, dirigido a este Cartório, pelo Credor: BRB – Banco de Brasília S/A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 152.344 em 12/01/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 04 de novembro de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 168.600,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 66.732 e R-04, em nome do Credor: BRB – Banco de Brasília S/A, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 01/11/2024, guia do ITBI nº 5132748 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 219.300,00. Dou fé; Registrado em 26/12/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592401113140225430026.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN: R\$ 35,30.

**AV-07=66.732 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.** Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pela Leiloeira Pública Oficial Denise Araújo dos Santos em 21/01/2025 e 22/01/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 167.273 em 27/01/2025, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, acima qualificado, isento de qualquer condição ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 24086864, objeto do **R-04=66.732**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé; Registrado em 14/02/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592501212896025430110.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 2,27; ISSQN R\$ 0,53.

Emolumentos Busca: R\$ 17,77; Fundos R\$ 3,78; ISSQN R\$ 0,89.

Emolumentos Averbação: R\$ 42,63; Fundos R\$ 9,06; ISSQN R\$ 2,13.

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **14 de fevereiro de 2025**

Andreza Veras de Macedo  
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 207036

Certidão.....:R\$ 88,84

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44

Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17

\*Fundos Estaduais...:R\$ 18,88

Valor Total.....:R\$ 131,33

 Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**01592502113064434420359**



Consulte esse selo em  
<https://see.tjgo.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XUB4N-4VLYC-TJKKS-NVGW4>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital